

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 003/2023**  
**Seleção de Equipe Multiprofissional**  
**CRJ – SÃO TORQUATO**

**1. Disposições Gerais**

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/000133, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 003/2023 para Seleção de Equipe para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2023 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato e terá a validade de 2 meses.

**2. Requisitos mínimos e perfil desejado para o cargo**

**2.1. Requisitos mínimos**

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

## 2.2. Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

## 3. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÃO GERAL

### 3.1. Função: Educador Social

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Vínculo:** CLT

**Vagas disponíveis:** 1

**Salário:** 2052,00

**Atribuições:** Executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos compondo o Circuito Formativo em Direitos Humanos com o apoio da equipe técnica, dentro e fora do CRJ; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativos das atividades; Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; Construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos; Realizar e sistematizar registro das atividades; organizar, juntamente com os demais profissionais, as mostras semestrais e anuais; acompanhar os trabalhos do Trampo Coletivo e LABPoca, entre outras atividades inerentes ao cargo.

**Requisitos:** Ensino Médio completo; desejável experiência mínima comprovada de seis meses de trabalhos com juventudes.

**Função:** Assessor Pedagógico

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Vínculo:** CLT

**Vagas disponíveis:** 1

**Salário:** 2700,00

**Atribuições:** Elaborar os planejamentos de atividades e oficinas junto com os educadores e oficinairos, bem como atualizá-los mensalmente e encaminhá-los para a coordenação geral; acompanhar o trabalho dos educadores tanto nas oficinas, quanto em atividades diversas através de reuniões semanais de organização e planejamento de atividades, recolhimento de demandas e desenvolvimento de propostas para resolvê-las e demais atividades inerentes ao cargo.

**Requisitos:** Graduação em Pedagogia; experiência mínima de 6 meses comprovada na área de políticas públicas de juventude.

**Função:** Articulador local

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Vínculo:** CLT

**Vagas disponíveis:** Cadastro de Reserva

**Salário:** 1458,00

**Atribuições:** Realizar aproximação com as juventudes do território, identificar jovens que sejam público prioritário do CRJ; realizar diálogos com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações e dentre outras pertinentes ao cargo.

**Requisitos:** Ser jovem (18 a 29 anos) morador do território do CRJ, ter ensino médio completo e preferencialmente participar de coletivos juvenis e/ou movimentos de juventudes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **selecaocrjsaotorquato@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 12h do dia **03/11/2023**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

#### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

##### **5.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.**

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

## 5.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista será realizada virtualmente e/ou presencialmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

O link para a entrevista, caso esta ocorra em formato online, será enviado com 15 minutos de antecedência para o e-mail e telefone para contato sinalizado no currículo.

## 4. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br).

## 5. RESULTADO DA SELEÇÃO CURRICULAR

<b>Educador Social</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Carolina Xavier Dantas	10/11/2023 – 10:00
Gabriel de Jesus Lucena de Mello	10/11/2023 – 10:30
Edvan de Freitas	10/11/2023 – 11:00
Lu Camargo	10/11/2023 – 11:30
Paola Pacheco Amaral	10/11/2023 – 13:00
Peterson Santos	10/11/2023 – 13:30
Vanessa Carvalho dos Santos	10/11/2023 – 14:00
Vitor Barnosa Prates Ferreira	10/11/2023 – 14:30

<b>Articulador Local</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Iuri Vitor Dias	13/11/2023 – 10:00
Kimberly Victoria de Mattos Reis	13/11/2023- 10:30
Ramayana Ruskaya Bada de Oliveira	13/11/2023- 11:00

<b>Assessor Pedagógico</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Lana Christie dos Santos Pereira	13/11/2023 – 11:30
Mary Ellen Lopes Vieira Amorim	13/11/2023 - 13:00

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	31/10/2023
Prazo de envio de currículos	30/10/2023 a 03/11/2023
Seleção através da análise curricular	03/10/2023 a 07/11/2023
Publicação do resultado da análise curricular	08/11/2023
Entrevistas individuais	10/11/2023 e 13/11/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	14/11/2023

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail **[selecaocrjsaotorquato@gmail.com](mailto:selecaocrjsaotorquato@gmail.com)**.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, 07 de Novembro de 2023.

Ricardo da Silva  
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social